

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.391/2025/PGJ

Dispõe sobre a instalação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Declarar instalada a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, criada pela Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024, e fixada pelo Ato n. 1.373/2025/OECPJ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 3 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.306/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.188/2025, que indicou a Doutora **DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI**, matrícula n. 329.202-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder na 88ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.307/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para atuar na 37ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.308/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
37ª	Capinzal	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dias 27 e 28)	Respondendo
88ª	Blumenau	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 28)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.370/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, a partir do dia 27 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou o Doutor **DIOGO ANDRÉ MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 384.748-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para atuar, de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, na 79ª Zona Eleitoral da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.371/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **JULIANA RAMTHUN FRASSON**, matrícula n. 357.779-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para atuar, de 27 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, na 79ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.397/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **KAREN LAISE MOROSKI**, matrícula n. 631.195-4, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/035239.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.414/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou a Doutora **SUSANE RAMOS**, matrícula n. 391.231-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê, para atuar na 69ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.415/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **CASSILDA MARIA DE CARVALHO SANTIAGO DALLAGNOLO**, matrícula n. 357.586-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para responder, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, na 69ª Zona Eleitoral da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.420/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou o Doutor **ANDRÉ BARBUTO VITORINO**, matrícula n. 684.718-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para atuar na 34ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.423/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, na 34ª Zona Eleitoral da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.426/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	10º PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (Dia 15)
CANOINHAS	2ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 4)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.453/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ELISABETE DE CASTRO ULLMANN WENCK**, matrícula n. 658.914-6, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Consignações e Benefícios (SECOB), a partir do dia 26 de novembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/039021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTEARIA N. 7.484/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.488/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados dos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, em razão da troca de plantão.

ASCRURA	PJ	684.840-0	Aline Boschi Moreira (De 2 a 6/1/26)
JOINVILLE	8ª PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (De 10 a 17/12/25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.500/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GERUZA ISOTON**, matrícula n. 684.722-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, durante o mês de dezembro do corrente ano, pela 2^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.501/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ITAJAÍ	5º PJ	684.722-6	Geruza Isoton (Dia 9)
	10º PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz (Dia 1º)
JOINVILLE	8º PJ	633.047-9	Patrícia Castellem Strebe (Dias 5 e 6)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.502/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 1º do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para responder, cumulativamente, pela 2^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.503/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA ELISA GOURLART LORENZETTI**, matrícula n. 371.416-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Joinville, para responder, no período de 20 a 31 do mês de dezembro do corrente ano, pela 4^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.504/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2 ^a PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dias 17 e 18)
CAPINZAL	1 ^a PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 1º)
	2 ^a PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 1º)
IMBITUBA	2 ^a PJ	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti (Dia 9)
ITAJAÍ	5 ^a PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 9)
	10 ^a PJ	312.066-0	Marcio André Zattar Cota (Dia 1º)
JOINVILLE	14 ^a PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 5)
LAURO MÜLLER	PJ	357.723-6 632.394-4 658.935-9	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 1º) Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 2) Raquel Bétila Blank (De 3 a 5)
PENHA	1 ^a PJ	684.839-7 650.222-9	Rene José Anderle (De 12 a 17) Francisco Ribeiro Soares (Dias 18 e 19)
PORTO BELO	1 ^a PJ	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros (Dias 4 e 5)
PORTO UNIÃO	1 ^a PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli (Dias 4 e 5) Tiago Prechihak Ferraz (Dias 9 e 10)
SÃO MIGUEL DO OESTE	4 ^a PJ	657.190-5	Felipe Brüggemann (Dia 5)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.506/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, a partir do dia 1º do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou a Doutora **IARA KLOCK CAMPOS**, matrícula n. 357.579-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, para atuar na 42^a Zona Eleitoral da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N. 7.515/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 1º do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7380/2025, que indicou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para atuar na 37^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.516/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
37 ^a	Capinzal	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dia 1º)	Respondendo
42 ^a	Turvo	992.890-1 684.739-0	Ana Carolina Schmitt (De 1º a 4) Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann (De 5 a 14)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.517/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para atuar no período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, na 42^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.530/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 9 e 10 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou a Doutora **ANDREA MACHADO SPECK**, matrícula n. 000.103-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder pela 41^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.531/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 15 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou o Doutor **FABRÍCIO PINTO WEIBLEN**, matrícula n. 658.885-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, cumulativamente, pela 1^a Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.535/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 3 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.378/2025, que designou a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, cumulativamente, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.537/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	15ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 5)
CAPITAL	41ª PJ	215.092-1	Havah Emilia Piccinini de Araújo (Dias 9 e 10)
CONCÓRDIA	1ª PJ	340.982-1 631.991-2	Naiana Benetti (Dias 16 e 17) Wesley da Silva Muller (Dias 15, 18 e 19)
	4ª PJ	340.404-8	Luis Otávio Tonial (De 15 a 19)
JOINVILLE	8ª PJ	372.064-0	Germano Krause de Freitas (Dias 5 e 6)
LAGES	1ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (De 1º a 7)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 5)
PINHALZINHO	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (De 3 a 31)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (De 3 a 5)
SÃO JOSÉ	12ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (De 1º a 3)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.538/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.380/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
21ª	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin (De 1º a 7)	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro (Dias 4, 5, 9 e 10)	Titular
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Dia 5)	Titular
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes (Dia 5)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.540/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
21ª	Lages	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (De 1º a 7)	Respondendo
25ª	Porto União	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dias 4, 5, 9 e 10)	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 5)	Respondendo
96ª	Joinville	305.141-2	Hélio Sell Júnior (Dia 5)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.551/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **FRANCIELI FIORIN**, matrícula n. 358.350-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Joaçaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.552/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.553/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da

Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Armazém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.554/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Ituporanga, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.555/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MICHAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.556/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.557/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Otacílio Costa, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.558/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JAISSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 319.313-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.559/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.563/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.567/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Herval D'este.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.575/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA SAADE LAUX**, matrícula n. 340.615-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de dezembro de 2025, pela 18^a PJ da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.576/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Mafra, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Herval D'este.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.577/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANTONIO JUNIOR BRIGATTI NASCIMENTO**, matrícula n. 684.843-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Mafra, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Herval D'este.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.578/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **SAULO HENRIQUE ALÉSSIO CESA**, matrícula n. 384.923-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Orleans, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Lauro Muller.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.579/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.580/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3^a PJ da Comarca de Brusque, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de dezembro de 2025, pela PJ da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.581/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no

dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 1.374/2025/OECPJ

Altera o Ato n. 486/2017/CPJ, que estabelece as diretrizes para a proposta de fixação de atribuição às Promotorias de Justiça e especifica as áreas de atuação especializada no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, § 2º, e art. 21, inciso XII, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolidou as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO as informações e documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n. 2025/025334, que revelam a necessidade de adequar o Ato n. 486/2017/CPJ, para contemplar, dentre as atribuições das Promotorias de Justiça da Moralidade Administrativa, a de atuar em investigações de crimes contra a Administração Pública, mesmo quando não houver agentes públicos envolvidos como investigados ou réus; e

CONSIDERANDO, em observância aos artigos 20, § 2º, e 21, XII, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, a deliberação tomada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do art. 3º do Ato n. 486/2017/CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

a) promover ações e medidas tendentes à responsabilização de particulares e de ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas na administração pública estadual e municipal, direta, indireta ou fundacional, além de nelas oficiar, pela prática de crimes que tenham como sujeito passivo principal ou secundário a administração pública, ainda que perpetrados fora do exercício da função, mas em razão dela, além daqueles que forem com eles conexos;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.392/2025/OECPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhalzinho, revogando-se o Ato n. 848/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com base no art. 4º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de novembro de 2025, que aprovou a proposta de redistribuição das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinhalzinho,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Comarca de Pinhalzinho são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal e, com exclusividade, nos crimes dolosos contra a vida e no Juizado Especial Criminal; Execução Penal; Controle Externo da Atividade Policial; Tutela Difusa da Segurança Pública; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de São Miguel do Oeste e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas: Criminal, exclusivamente nos feitos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, exceto nos crimes dolosos contra a vida; Família; Sucessões; Infância e Juventude; Educação; Cidadania e Direitos Fundamentais; Meio Ambiente; Consumidor; Curadoria de Fundações e 3º Setor; Fazenda Pública; Registros Públicos; Cível; perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas; e nos procedimentos correcionais e administrativos da Direção do Foro.

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 848/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 3 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 1.393/2025/OECPJ

Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Modelo, revogando-se o Ato n. 843/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com base no art. 4º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de novembro de 2025, que aprovou a proposta de redistribuição da Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a Comarca de Modelo são assim fixadas:

Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas Cível, Criminal e Especializadas na Comarca de Modelo; perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de São Miguel do Oeste e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
-----------------------	---

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 843/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 3 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 1409/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de

Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção da Doutora Bruna Gonçalves Gomes para o cargo de Promotora de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1410X/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **GUILHERME LUIZ DUTRA**, matrícula n. 684.848-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 305/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho (Processo 53/2025).

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 306/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho (Processo 20/2025).

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1300

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária presencial, realizada no dia três de dezembro de 2025, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, solicitou alteração da ordem de apreciação da pauta, dando prioridade ao item 13 - *"Deliberação sobre proposta de Alteração do Regimento Interno do CSMP"* -, o que houve concordância dos presentes. **1 - Deliberação sobre proposta de Alteração do Regimento Interno do CSMP.** Após exposição realizada pelo Encarregado Tratamento Dados Pessoais, Doutor Carlos Renato Silvy Teive, o eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu a proposta no que se refere às alterações envolvendo a publicidade das sessões, retirando-se de pauta a inclusão do art. 118-A no Regimento Interno do CSMP. **2. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA.** **2.1 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Mariana Pagnan Silva de Faria (1ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **2.2 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Guilherme Luiz Dutra (3ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça. **3. OUTRAS DELIBERAÇÕES - 3.1 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno**

do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Murilo Rodrigues da Rosa em 15/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.2 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Wesley da Silva Muller, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria da Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto da Relatora pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Wesley da Silva Muller em 14/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.3 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann em 5/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.4 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Greice Chiamulera Cristianetti, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Greice Chiamulera Cristianetti em 9/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.5 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório da Promotora de Justiça Ana Paula Rodrigues Steimbach, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Ana Paula Rodrigues Steimbach em 14/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.6 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Juliano Antonio Vieira, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Ary Capella Neto.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Juliano Antonio Vieira em 11/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.7 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça João Augusto Pinto Lima, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça João Augusto Pinto Lima em 10/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.8 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe Luz, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Felipe Luz em 15/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.9 - Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Dirceu Alves Rodrigues Filho, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin.** O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu o voto do Relator pelo vitaliciamento do Promotor de Justiça Dirceu Alves Rodrigues Filho em 13/1/2026, se nenhum impedimento sobrevier até a data aprazada. **3.10 - Deliberação sobre a eleição da Comissão do 45º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.** Deram-se, por impedidos, a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli. O eg. Conselho Superior indicou, **para compor a Câmara de Direito Civil e Direito Processual Civil**, como Titulares, o Procurador de Justiça Leonardo Henrique Marques Lehmann (9 votos), a Promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches (7 votos) e a Promotora de Justiça Fernanda Broering Dutra (4 votos); como 1º Suplente, o Procurador de Justiça Daniel Paladino (2 votos); como 2º Suplente, o Promotor de Justiça Giovanni Andrei Franzoni Gil (4 votos); como 3º Suplente, o Promotor de Justiça Gustavo Mereles Ruiz Diaz (8 votos); como 4º Suplente, o Promotor de Justiça Fabrício José Cavalcanti (5 votos); como 5º Suplente, a Promotora de Justiça Juliana Padrão Serra de Araújo (5 votos); e, como 6º Suplente, o Promotor de Justiça Luis Felipe Fonseca Católico (7 votos); e, **para compor a Câmara de Direito Penal e Direito Processual Penal**, como Titulares, a Procuradora de Justiça Cristiane Rosália Maestri Böell (9 votos), o Procurador de Justiça Andrey Cunha Amorim (7 votos) e o Procurador de Justiça Julio André Locatelli (7 votos); como 1ª Suplente, a Promotora de Justiça Luciana Uller Marin (6 votos); como 2º Suplente, o Promotor de Justiça Alexandre Carrinho Muniz (5 votos); como 3º Suplente, o Procurador de Justiça Marcelo Brito de Araújo (7 votos); como 4º Suplente, o Promotor de Justiça de Justiça Cristian Richard Stahelin Oliveira (7 votos); como 5º Suplente, a Promotora de Justiça Caroline Cristine Eller (6 votos); e, como 6º Suplente, o Promotor de Justiça Alceu Rocha (4 votos).

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VALENTINA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471958-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Carlos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de Arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043700-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A quem possa interessar no presente edital fica científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Órgão de Execução Ministerial acima identificado, seja via e-mail (no balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br), seja por meio de protocolo presencial na Secretaria das Promotorias de Justiça de Balneário Camboriú.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada, mediante cognição espontânea, devido à suspeita do desvio de recursos obtidos por meio de emendas parlamentares para a conta geral de pagamento da Prefeitura deste Município com o intuito de atender necessidades genéricas da Administração Pública sem observar o objetivo original da destinação. Solicitação de informações. Resposta do ente público que evidencia, em sua maioria, a existência de recursos inativos, sem a devida movimentação. Medidas adotadas pela Administração para dar andamento aos recursos, incluindo, em determinados casos, a solicitação de alteração do objeto a ser aplicado e, em situação específica, a descrição das providências implementadas para sanar a irregularidade constatada. Desnecessidade do prosseguimento da checagem em aspecto geral. Possibilidade de abertura futura de procedimentos de apuração específica. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 3/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044562-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/12/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato. Apuração de possível desvio de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Servidora pública estadual. Existência de inquérito policial e, posteriormente, confirmação da instauração de processo administrativo disciplinar específico. Atuação regular da Administração Pública estadual. Ausência de omissão, inércia ou insuficiência estatal. Desnecessidade de persecução paralela pelo Ministério Público. Racionalidade e eficiência no exercício do controle administrativo. Perda superveniente de objeto. Indeferimento e arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00520678-4 E EPROC N. 5007366-41.2025.8.24.0533

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** M.P.H.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480619-2 E EPROC N. 5006789-63.2025.8.24.0533**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Vivo S/A.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, Telefone: (47) 3255-8504).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5006865-20.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** T. A. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48 99152-5012), e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por U. A. S. M., em 23-11-2025. Promoção de Arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5006865-20.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** U. A. S. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código

de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por U. A. S. M., em 23-11-2025. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00549546-1 E 5021556-74.2025.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Júnior da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 30/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480864-6 E 5006025-10.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Delmo Córdova.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 299, *caput*, do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00516649-7/ 5006477-20.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Vitória Padilia Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsidade ideológica. Promoção de Arquivamento. Ausência de autoria

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00560219-8**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Ferreira Dias Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Ausência de dolo. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004812-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15a Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e FL 48 Bar e Restaurante Ltda. EPP Duplex 48.

Objeto: apurar possível violação à proteção de dados pessoais por parte da empresa Duplex 48, localizado no Bairro Centro, Município de Florianópolis, em decorrência de suposta irregularidade na coleta de dados pessoais, inclusive sensíveis (biometria facial e digital), via cadastro, como condicionante para acesso ao estabelecimento.

Membro do Ministério Público: Marcelo de Tarso Zanellato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005243-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: De ofício e Município de Florianópolis.

Objeto: apurar possível prática abusiva e discriminatória por parte do Município de Florianópolis, consistente na restrição dos meios de pagamento do transporte coletivo intermunicipal, mediante exclusão da moeda corrente nacional, com possível prejuízo a consumidores hipervulneráveis (idosos, pessoas de baixa renda e sem acesso digital).

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005249-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Partes: José Albrecht e Reginaldo Manoel Teixeira.

Objeto: apurar suposta construção irregular em área de preservação permanente, sem autorização, localizada na Servidão Teixeira, perto do n. 270, Rio Tavares, Florianópolis/SC.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446255-2 (SIG) E 5003464-28.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zoraia Daiane.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99153-8363; e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Autoria não comprovada.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 10/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558569-3**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elenice Favacho Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900, e-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558745-8**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marielby Del Carmen Romero Zabala.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900, e-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558814-6**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carol Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de Arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00558814-6**

COMARCA: Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberta Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Chapeco08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó-SC - CEP 89805-900, E-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de Arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558585-0****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Tania Correia Claras de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de lesão corporal de natureza leve. Promoção de Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558585-0****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Vanessa de Sousa Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de lesão corporal de natureza leve. Promoção de Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558585-0****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Terezinha Vilante Ribeiro

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de lesão corporal de natureza leve. Promoção de Arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto Da Silva Moser

Data: 1º/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051919-0.

COMARCA: Chapecó.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1/12/2025.

Partes: R. R. de T. e J. A. de T. (representados), UNOCHAPECÓ (interessada).

Conclusão: Registro de Ofício. Suposto favorecimento do filho do vice-reitor da UNOCHAPECÓ na concessão de bolsa do Programa Universidade Gratuita. Requisição de documentos à instituição de ensino e análise dos pareceres da Secretaria de Estado da Educação. Conjunto probatório indicando concessão automatizada da bolsa, com base em índice de carência e dentro dos critérios objetivos do programa. Ausência de indícios de falsidade documental, de interferência pessoal do dirigente universitário ou de má-fé do corpo técnico. Inexistência, neste caso concreto, de elementos mínimos de dano ao erário ou de ato doloso de improbidade administrativa. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058894-4.

COMARCA: Chapecó.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/12/2025.

Partes: representante sigiloso(a), L. D. L. B. P., N. T. M. T., L. C. P. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação que aponta supostas irregularidades administrativas na Secretaria da Assistência Social do Município de Cordilheira Alta em razão da suposta incapacidade técnica de servidores lotados no setor. Cargos em comissão que não exigem qualificação técnica nas leis que os regulamentam. Discretionalidade administrativa da autoridade nomeante na escolha das servidoras para o exercício dos cargos em comissão. Ausência de dano ou ameaça a interesse público relevante, favorecimento pessoal, enriquecimento ilícito ou ofensa aos princípios que regem a Administração Pública. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059140-5

COMARCA: Chapecó.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/12/2025.

Partes: representante sigiloso(a), L. de L. B. P. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação indicando suposto uso de atestado médico ideologicamente falso no Município de Cordilheira Alta. Constatação negativa. Inexistência de indícios de falsidade ideológica. Atestado médico reconhecido como válido inclusive pelo INSS, que concedeu à representada o benefício de auxílio por incapacidade temporária. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005020-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó

Data da Conclusão: 3/12/2025.

Partes: Câmara de Vereadores do Município de Cordilheira Alta (interessado), representante sigiloso(a).

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil. Procedimento instaurado para estabelecer parâmetros homogêneos sobre a

vedaçao ao nepotismo prevista na Lei Orgânica do Município de Cordilheira Alta, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, após o recebimento de representação envolvendo a nomeação de Assessor Legislativo, casado com servidora municipal e cunhado da Secretaria de Assistência Social. Embora a exoneração do servidor tenha solucionado a situação concreta, verificou-se a necessidade de uniformizar a interpretação da norma local, mais restritiva que a Súmula Vinculante n. 13 do STF. Após diálogo institucional, firmou-se Termo de Ajustamento de Conduta também com a Câmara de Vereadores, alinhando os parâmetros do Poder Legislativo àqueles já assumidos pelo Poder Executivo, garantindo aplicação uniforme da Lei Orgânica e prevenindo novas irregularidades. Atuação resolutiva e pedagógica do Ministério Público na tutela da moralidade administrativa. Ausência circunstancial do interesse de agir.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005218-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Partes: representante: de ofício; representado: Mauri Zottis.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Intervenção em área de preservação permanente na imóvel de Matrícula n. 7490 do RI de Ponte Serrada, de propriedade de Mauri Zottis, por meio da construção de casa de madeira de 54,16m², às margens de curso hídrico perene com largura inferior a 4,5 metros (ao lado) e 12 metros (aos fundos). Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weible

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002739-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Partes: representante: de ofício; representado: Laurindo Gratner.

Conclusão: reparação de dano ambiental. Imóvel matriculado com o n. 15.552 no 1º CRI de Concórdia. Celebrado termo de ajustamento de conduta. Arquivamento com fulcro no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e no art. 48, II, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weible

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00304256-1 (SIG) E N. 5015791-44.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Haroldo Ghislandi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista de Martino

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00308238-6 (SIG) E N. 5015982-89.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danielly Silveira da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00311880-3 (SIG) E N. 5016147-39.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Korais.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 19/09/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004473-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Siderópolis e Jônata da Luz Jesuina.

Objeto: apurar eventual conduta inapropriada praticada pelo Conselheiro Tutelar Jônata da Luz Jesuina, tendo em vista o relato de que ele teria conduzido uma conversa relacionada à denúncia de racismo de forma inadequada em sala de aula, bem como orientado uma aluna gestante, que não estava frequentando a escola, a ir pelo menos um dia e simular mal-estar na sala de aula.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004957-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina e Município de Criciúma.

Objeto: apurar eventual descumprimento da obrigação imposta ao Município de Criciúma na Ação Civil Pública n. 5009877-09.2019.8.24.0020, consistente na disponibilização de equipe adequada ao Abrigo Florescer, obedecendo os padrões mínimos dispostos pelas orientações técnicas dos Conselhos Nacionais de Assistências Social (CNAS) e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA).

Membro do Ministério Pùblico: Marcos De Martino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002988-1

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Umbelino Ulisses Ortiz de Souza e Município de Curitibanos

Objeto: apurar a existência de irregularidades ambientais e/ou falhas de segurança nos lotes e edificações do Loteamento Nova Alvorada, no Município de Curitibanos/SC.

Membro do Ministério Pùblico: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PP - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2025.00003620-5**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Vicente.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino na Rua Jornalista Francisco Hardy, n. 61 - fundos, Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas parcialmente cumpridas. Canino doado, atualmente em local incerto. Ausência de indícios de situação de vulnerabilidade. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063728-5

COMARCA: Joinville.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Jenifer Caroline.

Objeto: apurar a atuação da ONG de proteção animal denominada Patudos Joinville no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064147-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/12/2025

Partes: Eloisa Corrente e SAMA.

Conclusão: apurar suposta omissão de acolhimento de um canino idoso, ferido e impossibilitado de locomover-se, localizado na Rua Colon, n. 89, em Joinville/SC, por parte do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA). Constatou-se que o animal recebeu atendimento veterinário no CBEA e que a noticiante localizou a respectiva tutora, garantindo o bem-estar do canino.

Arquivamento com base no artigo 7º, incisos II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064511-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Marinetti de Freitas Alves.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade de um canino na Rua Jorge Lacerda, n. 256, casa ao lado do rio, em Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004469-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/11/2025

Parte: Hillbilly Rock House.

Conclusão: com a firmação do termo de ajustamento de conduta, resta ausente interesse de agir.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005215-0**COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5^a Promotoria de Justiça**Parte:** Município de Lages/SC.

Objeto: 1 Notícia de suposta inexecução contratual relacionada com a Tomada de Preços n. 02/2023 do Município de Lages. 2 Possível violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público (art. 1º, IV e VIII, da Lei n. 7.347/85). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (art. 129, III, da Constituição Federal). 4 Perscrutação que, por ora, não se destina à apuração da prática de ato de improbidade administrativa por agente(s) público(s), sem prejuízo de, caso colhidos indícios mínimos de dolo e má-fé, seja instaurado inquérito civil com esse objeto específico (art. 22 da Lei n. 8.429/92).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508429-8 (SIG) E 5023773-34.2025.8.24.0045 (EPROC)****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Jocelito Marcos Schilichting dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes**Data:** 18/11/2025**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO****INQUÉRITO POLICIAL N. 5016947-89.2025.8.24.0045 E SIG N. 08.2025.00356554-0****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10^a Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Josefa Taís Linhares Cabral.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10^a Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoaca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes**Data:** 6/11/2025**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004783-0****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2^a Promotoria de Justiça**Data da Conclusão:** 2/12/2025**Partes:** informante, Gilmar Haverroth e Município de Palhoça.

Conclusão: não se constatou lesão ou ameaça de lesão a um interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público tutelar.
Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001370-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025.

Partes: Eliecer Isidoro, Huguinho Loeshner e Município de Palhoça.

Conclusão: não se constatou lesão ou ameaça de lesão a um interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público tutelar.

Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000529-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025.

Partes: João Lucas Lima, Tcherliçon Campara Braga, Cláudir Ribeiro Bertolla, Município de Palhoça.

Conclusão: não se constatou lesão ou ameaça de lesão a um interesse cuja tutela incumbisse ao Ministério Público tutelar.

Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003946-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar a efetividade do exercício do poder de polícia administrativa desempenhado pelo Município de Palhoça no controle de construções.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00121175-9 (SIG) E 5002828-96.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Pinheiro de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 4/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004149-5

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/11/2025

Parte: Município de Pedras Grandes.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a inobservância aos preceitos da Lei n. 13.465/2017 nas regularizações fundiárias urbanas promovidas pelo Município de Pedras Grandes. Celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta para solução das irregularidades apuradas, que implica a ausência circunstancial do interesse de agir. Fiscalização do cumprimento das obrigações em procedimento administrativo instaurado para tanto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00488997-3 (SIG) E 5005462-87.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Cristine Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00488997-3 (SIG) E 5005462-87.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudia Valquíria Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00507133-7 (SIG) E 5005680-18.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adenilson Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2025.00424527-0 (SIG) E 5006962-16.2025.8.24.0007 (EPROC)**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Localiza Rent a Car.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 1º/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5006701-24.2025.8.24.0113 SIG N. 08.2025.00315571-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izabel Duarte Aquino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação à Secretaria do Ministério Público desta Comarca, pelos seguintes meios: Telefone e WhatsApp (47) 3389-0244, e-mail spjcamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, n. 301, Bairro Santa Regina, Camboriú, SC - CEP 88345-653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias do óbito de Igor Roberto Aquino Padilha. Promoção de Arquivamento. Inexistência de crime.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005008-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Jaqueline Alves dos Reis, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função pública da servidora Jaqueline Alves dos Reis.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005075-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Enic Notícias, Município de Camboriú, Leonel Arcângelo Pavan, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, decorrente de suposto beneficiamento de empreendimento particular cujo proprietário é o Prefeito Municipal Leonel Arcângelo Pavan.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005096-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Aline Moura Jardim, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto ato de improbidade administrativa, decorrente do suposto ingresso ou permanência no serviço público sem processo seletivo válido.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00558735-8**

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mycael Vinicios da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de Arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003501-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina e Município de Fraiburgo.

Objeto: apurar a (im)possibilidade de regularização fundiária da área Faxinal dos Carvalhos, localizado no Município de Fraiburgo, nos termos da Lei n. 13.465/2017.

Membro do Ministério Pùblico: Fernanda de Ávila Moukarzel

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058813-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: sigilos.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente, residente em Guaramirim. Ajuizada Ação Judicial para aplicação de medidas de proteção em favor do adolescente. Procedimento finalizado por evolução. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felippe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390917-9 (SIG) E 5004446-48.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar Weiss.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00423388-5 (SIG) E 5004941-92.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingrita Konell.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435664-2 (SIG) E 5005109-94.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson João da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retomencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes Da Silva

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00445519-5 (SIG) E 5005281-36.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Cláudio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes Da Silva

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00465574-5 (SIG) E 5005535-09.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larisse Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494622-6 (SIG) E 5005922-24.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janine Ariele Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes Da Silva

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00494622-6 (SIG) E 5005922-24.2025.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiel de Jesus de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal retromencionado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00421728-1 (SIG) E 5002217-35.2024.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elimar Cardoso Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9287-7240 ou (47) 3533-7353 E-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00158823-0 (SIG) E 5002005-82.2025.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neusa Grah Felácio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9287-7240 ou (47) 3533-7353 E-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227963-5 (SIG) E 5001039-17.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Silvino.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9287-7240 ou (47) 3533-7353 E-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, s/n. - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattiola

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294505-7 (SIG) E 5001456-67.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Jociel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9287-7240 ou (47) 3533-7353 E-mail:

ituporanga03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, s/n. - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00307290-0 (SIG) E 5001513-85.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djonathan Gabriel Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9287-7240 ou (47) 3533-7353 E-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boing, S/N - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00415570-6 (SIG) E 0004272-21.2016.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: NAVEGANTES

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Claudinei Bitman e Douglas Wallace Alcântara de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00425078-2 (SIG) E 0004119-17.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Júlio César Rech e Márcio Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00241603-2 (SIG) E 5004429-93.2022.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Santos de Souza e Kelvin Tironi.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento PARCIAL realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368 E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00129191-3 (SIG) E 5002529-41.2023.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Antônio de Souza Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9189-7368 E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes/SC - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00510353-5 SIG E 5003823-04.2025.8.24.0089**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giselle Fernanda Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado. Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Endereço: Av. Nereu Ramos, 315, Centro, 88385-000 - Penha, Celular da PJ: (47) 99116-8723 (possui WhatsApp), E-mail: penha01pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes previstos no artigo 24-A, da Lei n. 11.340/06 e artigos 129, § 13, e 344, ambos do Código Penal. O Ministério Público decidiu pelo arquivamento parcial em relação aos crimes previstos no artigo 344 do Código Penal e art. 24-A da Lei n. 11.340/06, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do

Ministério Público na parte de consulta processual ([https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos e processos](https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos_e_processos)).

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00161223-5 (SIG) E 5001067-42.2025.8.24.0050 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Renate Kuehl.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064646-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Débora Nunes.

Objeto: apurar possível descumprimento do contido na Lei Federal n. 13.935/2019, que determina a inclusão de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064658-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: sigilo decretado.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade e omissão em atendimento da criança D.K.N.S. , de 4 anos, filho de G.N. do N., residente no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00344348-1 (SIG) E 5001582-59.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edy Aparecida de Matias Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00523006-2 (SIG) e 5005681-57.2025.8.24.0061 (EPROC)**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Sérgio Ferreira, Carolina dos Reis Cruz e Luís Henrique Cardoso.

As pessoas identificadas no presente edital, Carolina dos Reis Cruz e Luís Henrique Cardoso ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A pessoa identificada no presente edital, Emanuel Sérgio Ferreira, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00506525-7 (SIG) E 5004318-32.2025.8.24.0062 (EPROC)**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Martins Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004922-2

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de São Miguel do Oeste/SC

Objeto: averigar eventual poluição hídrica em nascente próxima ao Posto de Saúde do Bairro Progresso, em São Miguel do Oeste, e mau odor nos bueiros da mesma região.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5004895-86.2025.8.24.0069 (EPROC) E 08.2025.00452803-0 (SIG)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronei Barbosa Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail sombrio01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059982-0**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, em síntese, eventual situação de vulnerabilidade vivenciada por E. B. M. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme artigo 7º do Ato 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505301-7 (SIG) E 5004835-04.2025.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabrielly Aparecida Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bm.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 28/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2023.00238643-6 (SIG) E 5002746-76.2023.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Evaristo de Abreu.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bm.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine
Data: 21/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009457-2

COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Partes: Ministério Público de Santa Catarina e M. de L. M.
Objeto: averiguar situação de risco em que se encontra a pessoa idosa M. de L. M., 77 anos, que, além de residir com o filho V. L. P., 66 anos, o qual faz uso prolongado de álcool, coloca-se em risco devido sua própria conduta, ao não aceitar auxílio dos demais familiares e rede de proteção.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009516-0

COMARCA: Xanxerê
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Xanxerê e J. A. M.
Objeto: adotar providências para que J. A. M., nascido em 24 de julho de 2020, seja submetido à consulta com neurologista pediátrico, atendimento que aguarda, em fila de regulação do SISREG, desde 16 de setembro de 2024.
Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00004560-4**

COMARCA: Ascurra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar eventual atividade potencialmente poluidora por parte da empresa AV Galvanizações Ltda., em Rodeio, a qual estaria operando sem o necessário licenciamento ambiental. No caso em tela, não mais subsiste risco concreto ou atual ao meio ambiente que demande atuação complementar, visto que as atividades potencialmente poluidoras anteriormente exercidas não são mais desempenhadas pela empresa, havendo mudança da sede, alteração substancial da dinâmica de interesses difusos. Além disso, as diligências realizadas pelo IMA demonstram que todas as providências foram adotadas para cessar a situação de irregularidade ambiental. Nesse sentido, inexistindo fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos
Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000832-7**

COMARCA: Ascurra
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça
PESSOAS CIENTIFICADAS: Amanda Rosá Kusava, Município de Rodeio e Erineu Moreira dos Santos.
As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o presente Inquérito Civil foi instaurado com o objetivo de apurar irregularidade na nomeação de Amanda Rosá Kusava, a qual, em tese, não detém capacidade técnica para atuar como professora de atendimento educacional

especializado (AEE), na rede de ensino do Município de Rodeio/SC. Desse modo, porque a profissional detinha a qualificação mínima prevista no edital e porque foi nomeada de forma excepcional, uma vez que não haveria candidatos com qualificação superior, entende-se que não houve qualquer ilegalidade na nomeação da candidata Amanda Rosá Kusava, aprovada para o cargo temporário de professora de educação especial.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 27/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00427136-8 (SIG) E 5003776-34.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Soares da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 3/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00441642-5 (SIG) E 5003912-31.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Bazzanella.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 3/12/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001837-6

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Partes: Marcia Cirico e Município de Apiúna.

Conclusão: o presente inquérito civil foi instaurado para apurar irregularidade na abertura do Cadastro Simplificado n. 014/2022, para seleção de enfermeiro ESF, quando o Concurso Público e Emprego Público n. 006/2022 está vigente e possui aprovados. Por meio dos esclarecimentos apresentados pelo Município, pode-se perceber que o respectivo Cadastro Simplificado seguiu a legislação vigente, em prol do interesse público, respeitando os princípios da imparcialidade, moralidade e legalidade, sem ter sido demonstrada a preferência de qualquer candidato em relação àqueles aprovados no Concurso Público n. 06/2022, especialmente porque as vagas tinham objetivos diversos.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004503-0

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/12/2025

Partes: Marcelo Doutel e Município de Apiúna.

Conclusão: o presente Inquérito Civil foi instaurado com o objetivo de apurar a regularidade ou não no custeio da campanha eleitoral de 2022, levada a efeito pelo atual prefeito municipal de Apiúna/SC. Nesse contexto, porque a questão eleitoral foi/está sendo apurada no órgão com atribuição para tal, e porque não foi averiguada nenhuma irregularidade administrativa e, menos ainda, ato de improbidade em relação aos fatos apurados, não se identifica justa causa para o prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000832-7

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/11/2025

Partes: Amanda Rosá Kusava, Município de Rodeio e Erineu Moreira dos Santos

Conclusão: o presente Inquérito Civil foi instaurado com o objetivo de apurar irregularidade na nomeação de Amanda Rosá Kusava, a qual, em tese, não detém capacidade técnica para atuar como professora de atendimento educacional especializado (AEE), na rede de ensino do Município de Rodeio/SC. Desse modo, porque a profissional detinha a qualificação mínima prevista no edital e porque foi nomeada de forma excepcional, uma vez que não haveria candidatos com qualificação superior, entende-se que não houve qualquer ilegalidade na nomeação da candidata Amanda Rosá Kusava, aprovada para o cargo temporário de professora de educação especial.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064517-4

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da autuação: 2/12/2025

Partes: Amilton Vicente e Osnilda de Souza Vicente.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no parcelamento do solo urbano decorrente do desmembramento do imóvel matriculado sob n. 313, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Garuva/SC, de propriedade de Amilton Vicente e de Osnilda de Souza Vicente.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00229110-6

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natânia Francili de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e associação para o tráfico. Promoção de arquivamento. Ausência de suporte ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00229110-6

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anelise de Souza dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e associação para o tráfico. Promoção de arquivamento. Ausência de suporte ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Colombo Junior

Data: 18/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004801-2

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Sérgio Claudiomiro Schmitt, Anice Arend Schmitt, Marieli Schmitt Petry e Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA).

Objeto: apurar a existência de moradias irregulares no Município de Arabutã, localizadas na rodovia SC-154, no trecho entre Ipumirim/SC e Arabutã/SC (acesso à SC-473), no lado direito da via, em área pertencente ao DEINFRA, bem como a poluição eventualmente causada pelos moradores.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SIG N. 09.2023.00007824-2**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Angel Padilla Marquez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo acima citado, considerando que mudou de Itaiópolis, deixou o Brasil e fixou residência nos Estados Unidos.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para verificar a possibilidade de localizar seu filho e companheira, que ingressaram nos Estados Unidos, sem lhe dar notícias do paradeiro.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SIG N. 09.2023.00007824-2**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Angel Padilla Marquez.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo acima citado, considerando que mudou de Itaiópolis, deixou o Brasil e fixou residência nos Estados Unidos.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para verificar a possibilidade de localizar seu filho e companheira, que ingressaram nos Estados Unidos, sem lhe dar notícias do paradeiro.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

Data: 2/12/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000246-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Santa Terezinha.

Objeto: apurar suposta omissão da Administração Pública de Santa Terezinha com relação ao conserto da ponte localizada na Barra das Pombas, no Município de Santa Terezinha/SC.

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 111/2025/MP

Resumo do Acordo de Cooperação n. 111/2025/MP (Processo n. 2024/032224), entre o Ministério Públco do Estado de Santa Catarina - MPSC, Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Superintendência do Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região, Conselho da Comunidade de Florianópolis, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina, Associação Catarinense de Psiquiatria e Tribunal Regional Federal da 4ª Região. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente acordo de cooperação tem por objeto estabelecer as responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, por meio da cooperação mútua entre os cooperantes, com vistas à implementação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do PJSC - CEIMPA/SC, vinculado à Presidência do PJSC, conforme Resolução CNJ n. 487/2023. **Cláusula Oitava/Do Prazo:** O prazo de vigência deste acordo de cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, que se deu em 28-11-2025, podendo ser prorrogado, a critério dos cooperantes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE N. 35/2025/MP - TÍTULO N. 2025/024443-01/MP

Resumo das Autorizações emitidas referente ao Título n. 2025/024443-01/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa FHS Livros Ltda. **Título n. 2025/024443-01/MP: AD 4**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2978/2025/MP (Processo n. 2025/039412)**, para a aquisição de Livros Jurídicos Diversos, ao valor total de R\$ 18.222,96. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JS Distribuidora Ltda. **ARP 011/2024/MP: ADA 101**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2996/2025/MP (Processo n. 2025/039706)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 556 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 267 bombonas de 20 litros para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Vintage, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 9.497,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 127**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2995/2025/MP (Processo n. 2025/039620)**, para o fornecimento de 160 coffee-breaks e 50 saladas de frutas, para o Educando Cidadãos: Construindo cidadanias ativas, no dia 09/12/2025, ao valor total de R\$ 3.482,80. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CONVÊNIO N. 10/2025/FRBL - PROCESSO N. 2024/010299

Resumo do Termo de Convênio n. 10/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O convênio tem por objeto a realização do projeto "Ampliação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar em Santa Catarina", que visa à instalação e operação de 6 estações automáticas de monitoramento de qualidade do ar, de modo a compor a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar do Estado de Santa Catarina que, ao término da execução deste plano, deverá operar com 12 equipamentos. **Cláusula Quarta/Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta do Orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, Subsação 6499 - Reconstituição de Bens Lesados, Elemento de Despesa 4.4.40.41 - Contribuições, Despesas de Capital - Fonte de recurso 2.501.269.000 - Outros Recursos Primários - Recursos de Outras Fontes, exercícios anteriores. **Cláusula Quinta/Do Valor:** Dá-se a este convênio o valor de R\$ 3.388.325,11 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e onze centavos), para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, sendo R\$ 3.376.271,35 (três milhões trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) a serem liberados pelo CONCEDENTE, no exercício de 2026 e R\$ 12.080,76 (doze mil e oitenta reais e setenta e seis centavos), a serem disponibilizados pelo CONVENENTE, a título de contrapartida, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas		Valor (R\$)			
Classificação Econômica	Código	Especificação	Convenente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas Correntes		Diárias	-	-	-
		Material de Consumo	-	-	-
		Passagens e despesas de locomoção	-	-	-
		Serviços de consultoria	-	-	-
		Outros Serviços de Terceiros (PF)	-	-	-
		Outros Serviços de Terceiros (PJ)	-	-	-
	33.90.39.25	Serv. Instal. Máquinas, Equip. E Afins	12.080,76	-	12.080,76
Despesas de Capital		Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
		Obras e instalações	-	-	-
	44.90.52.04	Aparelhos de Medição e Orientação	-	3.376.271,35	3.376.271,35
Percentual (%)		0,36%	99,64%	100%	
Total (R\$)		12.080,76	3.376.271,35	3.388.325,11	

Cláusula Décima Quarta/Da Vigência: O prazo de vigência do convênio será do 1º dia útil após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC até 31/01/2027, período dentro do qual deverão ser aplicados os recursos de acordo com o Plano de Trabalho.

Base Legal: Lei n. 14.133/2021 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 119/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 119/2025/MP (Processo n. 2020/12182), entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Polícia Científica de Santa Catarina - PCI. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação estabelece regime de mútua cooperação entre os partícipes para a implementação do Projeto Fundo de Penas Alternativas, visando ao aperfeiçoamento das ações de prevenção e repressão a infrações penais e ao aprimoramento das Unidades Periciais, com base na destinação prioritária de recursos oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de propostas de transação penal e suspensão condicional do processo, quando não destinados diretamente à vítima ou seus dependentes, assegurada a independência funcional de cada membro do Ministério Pùblico. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, que se deu

em 2-12-2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.
Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA